



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2933 Terça - feira, 12 de Março de 2013.

Poder Executivo

Lei



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



LEI Nº 7.596, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Altera a Lei n.º 4.524 de 19 de maio de 2005 que versa sobre a estrutura administrativa das equipes do PSF, PSF Bucal, e PACS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei n.º 4.524 de 19 de maio de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde até 50 Equipes de Saúde da Família – PSF, sendo:

I – 46 (quarenta e seis) equipes para atender a zona urbana;

II – 04 (quatro) equipes para atender a zona rural;

§ 1º As equipes de Saúde Bucal integram as Equipes de Saúde da Família, sendo, pois, 33 (trinta e três) equipes de Saúde Bucal, que, visam atender e intensificar as ações da atenção da Saúde Familiar, através de Convênios firmados com o Governo Federal e Estadual.

§ 2º As 46 Equipes de Programa de Saúde da Família que atenderão a zona urbana apresentarão a seguinte composição: 01 Médico, 01 Enfermeiro, 02 Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem, 12 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Agente Administrativo, 01 Auxiliar de Serviços Diversos, 01 Odontólogo, 01 Técnico de Higiene Dental e 01 Auxiliar de Consultório Dentário.

§ 3º As 04 Equipes de Programa de Saúde da Família que atenderão a zona rural apresentarão a seguinte composição: 01 Médico, 01 Enfermeiro, 02 Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem, 30 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Agente Administrativo, 01 Auxiliar de Serviços Diversos, 01 Odontólogo, 01 Técnico de Higiene Dental e 01 Auxiliar de Consultório Dentário."

Art. 2º Fica alterada a remuneração das equipes mencionadas no Anexo I da Lei n.º 4.524 de 19 de maio de 2005, conforme disposto no Anexo I que é parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Fica revogada a Lei n.º 7.190, de 05 de Abril de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de março de 2013.
97ª da Fundação e 53ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*)661 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

LEI Nº 4.524, DE 19 DE MAIO DE 2005. ANEXO I

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE PSF E SAÚDE BUCAL – ROO – MT

PSF – ZONA URBANA – 46 EQUIPES									
ITEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					TOTAL
				Salário Base em R\$	Auxílio Moradia 20%	Auxílio Alimentação 30%	Auxílio Transporte 20%	Adicional de Insalubridade 30%	
01	Médico da família	01	CC-5	5.280,00	1.056,00	1.584,00	1.056,00	1.056,00	10.032,00
02	Enfermeiro	01	CC-4	1.979,93	395,98	593,97	395,98	395,98	3.761,84
03	Auxiliar de Enfermagem	02	CC-3	968,38					1.936,76
04	Técnico de Enfermagem	02	CC-3	968,38					1.936,76
05	Agente Administrativo da Família	01	CC-3	968,38					968,38
06	Auxiliar de Serviços Diversos	01	CC-1	796,40					796,40
07	Agente Comunitário de Saúde	12	CC-2	796,40					9.556,80
08	Odontólogo	01	CC-7	2.519,89	503,97	755,96	503,97	503,97	4.787,76
09	Técnico de Higiene Dental	01	CC-6	1.115,98					1.115,98
10	Auxiliar de Consultório Dentário	01	CC-8	796,40					796,40

PSF – ZONA RURAL – 04 EQUIPES									
ITEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					TOTAL
				Salário Base em R\$	Auxílio Moradia 20%	Auxílio Alimentação 30%	Auxílio Transporte 20%	Adicional de Insalubridade 30%	
01	Médico da família	01	CC-5	5.280,00	1.056,00	1.584,00	1.056,00	1.056,00	10.540,00
02	Enfermeiro	01	CC-4	1.979,93	395,98	593,97	395,98	395,98	3.761,84
03	Auxiliar de Enfermagem	02	CC-3	968,38					1.936,76
04	Técnico de Enfermagem	02	CC-3	968,38					1.936,76
05	Agente Administrativo da Família	01	CC-3	968,38					968,38
06	Auxiliar de Serviços Diversos	01	CC-1	796,40					796,40
07	Agente Comunitário de Saúde	30	CC-2	796,40					23.892,00
08	Odontólogo	01	CC-7	2.519,89	503,97	755,96	503,97	503,97	4.787,76
09	Técnico de Higiene Dental	01	CC-6	1.115,98					1.115,98
10	Auxiliar de Consultório Dentário	01	CC-8	796,40					796,40

Observação: OS AUXÍLIOS DE MORADIA, DE ALIMENTAÇÃO E DE TRANSPORTE SERÃO CALCULADOS SOBRE O SALÁRIO BASE.
OS ENCARGOS SOCIAIS INCIDIRÃO APENAS SOBRE O SALÁRIO BASE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretário de Educação
Secretária de Saúde
Secretária de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Editor Interino do Diário Oficial do Município

JAEDER CARLOS PEREIRA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
ARGEIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
RENATO MENDES
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES ABRIGO
THEMIS DE OLIVEIRA
ALTON DAS NEVES
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 7.595, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51.00.00 – 102 – Obras e Instalações	R\$	310.000,00
12.361.2050.1008.008 – Construção e Ampliação das Quadras Poliesportivas nas Escolas		
44.90.51.00.00 – 102 – Obras e Instalações	R\$	530.000,00
TOTAL.....	R\$	840.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio nº 701963/2010 e do Termo de Compromisso PAC202307/2011, celebrados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON



Decreto



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 6.849, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 7.595/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51.00.00 – 102 – Obras e Instalações	R\$	310.000,00
12.361.2050.1008.008 – Construção e Ampliação das Quadras Poliesportivas nas Escolas		
44.90.51.00.00 – 102 – Obras e Instalações	R\$	530.000,00
TOTAL.....	R\$	840.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio nº 701963/2010 e do Termo de Compromisso PAC202307/2011, celebrados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 7.594, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 952.500,14 (Novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 952.500,14 (Novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e quatorze centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
15.451.2300.1777.777 – Construção de Ponte de Concreto		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	752.500,14
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2350.1176.176 – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	190.000,00
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	952.500,14

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio nº 163/2012, celebrado entre o a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Rondonópolis, do Contrato de Repasse nº 0167820-30/2004/MDA/CAixa celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis e da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
25.752.2310.1181.181 – Implantação da Rede de Iluminação Pública		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 6.848, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 952.500,14 (Novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 7.594/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 952.500,14 (Novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e quatorze centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
15.451.2300.1777.777 – Construção de Ponte de Concreto		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	752.500,14
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2350.1176.176 – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	190.000,00
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	952.500,14

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio nº 163/2012, celebrado entre o a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Rondonópolis, do Contrato de Repasse nº 0167820-30/2004/MDA/CAixa celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis e da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
25.752.2310.1181.181 – Implantação da Rede de Iluminação Pública		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON

Portaria



PORTARIA N.º 001 - DE 06 DE MARÇO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A PORTARIA N.º 001 DE 06 DE MARÇO DE 2013, DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

THEMIS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

MARILEY BARROS SOARES	Pregoeiro
EDENILDA ALVES FERREIRA LEITE	Membro
SINVAL RAIMUNDO DA SILVA	Membro
JACKELINE MASSON GONÇALVES	Membro

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 06 de março de 2013.

Registrado nesta Autarquia e Publicada

Por afixação, no lugar de costume,

Na data supra.

Themis de Oliveira

Diretor Geral

Cristovão José Teixeira

Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep.: 76.100-220 | Tel.: (66) 3302-7003 | Fax: (66) 3302-7001
contato@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br

Licitação



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 02 de abril do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: "**Contratação de Empresa Técnica Especializada, para Perfuração de 03 (três) Travessias sobre Corpos D'Água no SES Jardim das Flores e Jardim Nova Era, com fornecimento de todos os materiais necessários, localizado nesta cidade de Rondonópolis-MT, conforme Termo de Referência, com recursos do PAC I.**" Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 13/03/2013, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462 ou e-mail:licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 12 de março de 2013.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 28 de março do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: "**Contratação de Empresa Técnica Especializada, para Perfuração de 01 (um) Poço Artesiano Tubular Profundo, com fornecimento de todos os materiais necessários, localizado na Vila Mariana nesta cidade de Rondonópolis-MT, conforme Termo de Referência.**" Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 13/03/2013, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462 ou e-mail:licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 12 de março de 2013.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013.**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SUALL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor global de **R\$594.000,00**, **LOTE 2- COBRASCAL IND. DE CAL LTDA** com o valor global de **R\$144.000,00**, **LOTE 3- BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** com o valor global de **R\$252.450,00** e **LOTE 4 - ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA**, com o valor global de **R\$398.400,00**.

Rondonópolis-MT, 12 de março de 2013.

Mariley Barros Soares
Mariley Barros Soares
Pregoeira

Edital

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE) - MT

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

RESULTADOS PRELIMINARES

O SERV SAÚDE torna público:

Art. 1º Consta no ANEXO I o julgamento dos recursos contra os gabaritos.

Art. 2º Consta no ANEXO II os gabaritos Homologados após recursos.

Art. 3º Consta no ANEXO III deste Edital o resultado preliminar do concurso público nº 01/2013.

Art. 4º Abre-se o prazo recursal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do SERV SAÚDE e na organizadora www.nordesteconcursos.com.br.

Rondonópolis, 12 de Março de 2013.


Vilmones Araújo da Silva Lutz
Diretor Executivo do Serv Saúde

ANEXO I Julgamento de Recursos

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Julgamento
08	José Eduardo de Souza Siqueira	Contador	8	DEFERIDO. Questão anulada.
08	José Eduardo de Souza Siqueira	Contador	34	DEFERIDO. Questão anulada.
08	José Eduardo de Souza Siqueira	Contador	36	INDEFERIDO. Questão em conformidade com portaria STN Nº 517/2002.
08	José Eduardo de Souza Siqueira	Contador	38	DEFERIDO. Questão Anulada.

ANEXO II Gabaritos Homologados

CONTADOR

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B
02	B
03	C
04	A
05	D
06	B
07	B
08	ANULADA
09	C
10	C
11	B
12	C
13	C
14	D
15	C
16	C
17	A
18	D
19	C
20	A
21	A
22	A
23	D
24	A
25	C
26	C
27	B
28	B
29	C
30	C
31	D
32	C

33	D
34	ANULADA
35	A
36	B
37	B
38	ANULADA
39	A
40	C

AUXILIAR DE AUDITORIA E FATURAMENTO

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B
02	B
03	C
04	A
05	D
06	B
07	B
08	ANULADO
09	C
10	C
11	B
12	C
13	C
14	D
15	C
16	C
17	A
18	D
19	C
20	A
21	C
22	C
23	A
24	C
25	C
26	D

27	A
28	C
29	D
30	A
31	B
32	C
33	A
34	C
35	C
36	C
37	B
38	B
39	D
40	C

ANEXO III
Resultados Preliminares

Serv-Saúde - Rondonópolis - MT

Concurso Público N° 01/2013

Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Título	Nota Final	Classificação
000000000011	KEILA FERNANDES DE LIMA	Contador	75,5	0,0	75,5	1
000000000008	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA	Contador	71,0	1,5	72,5	2
000000000009	JOSÉ PAULO CAMILO DA SILVA	Contador	56,5	1,5	58,0	3
000000000015	MANOEL FRANCISCO LOPES JUNIOR	Contador	55,0	1,5	56,5	4
000000000004	DAILTON NEVES DA CRUZ	Contador	53,5	0,0	53,5	5
000000000028	GLESON SILVA BROCUJA	Contador	50,5	0,0	50,5	6
000000000019	PAULO SÉRGIO LINO	Contador	48,5	---	48,5	REPROVADO
000000000001	ALISSON JOSE PEREIRA DE ARAUJO	Contador	48,0	---	48,0	REPROVADO
000000000016	MARCELO MIRANDA	Contador	45,0	---	45,0	REPROVADO
000000000026	CRISTIANA SILVA DOS SANTOS	Contador	43,0	---	43,0	REPROVADO
000000000018	MARLETH GONÇALVES	Contador	42,5	---	42,5	REPROVADO
000000000023	SILVESTER COSTA DE QUEIROZ CAMPOS	Contador	42,5	---	42,5	REPROVADO
000000000025	TÂNIA MARIA STOFFEL	Contador	42,5	---	42,5	REPROVADO
000000000007	IVONEIDE APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA	Contador	41,0	---	41,0	REPROVADO
000000000017	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Contador	41,0	---	41,0	REPROVADO
000000000014	LUCIANO ROCHA PASSOS	Contador	41,0	---	41,0	REPROVADO
000000000020	RONAIR DE JESUS NASCIMENTO	Contador	40,5	---	40,5	REPROVADO
000000000006	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	Contador	31,5	---	31,5	REPROVADO
000000000022	SIDNEI ARILO ALVES	Contador	31,5	---	31,5	REPROVADO

000000000012	KESIA CRISTINA NUNES DE CASTRO	Contador	31,5	---	31,5	REPROVADO
000000000024	SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES	Contador	31,0	---	31,0	REPROVADO
000000000005	EDICLÉIA CARDOSO DA SILVA	Contador	30,0	---	30,0	REPROVADO
000000000027	DELVANIA MOREIRA DO AMARAL	Contador	30,0	---	30,0	REPROVADO
000000000021	SELMA HELENA DE ANDRADE	Contador	29,5	---	29,5	REPROVADO
000000000003	CLEIDOMAR CELSO MIGUEL	Contador	27,5	---	27,5	REPROVADO
000000000013	LUANA CRISTINA LOPES COSTA	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
000000000010	KAMILLA GABRIELA BANDEIRA DA SILVA	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
000000000002	CARLOS ROGERIO DE SOUZA	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE

Serv-Saúde - Rondonópolis - MT

Concurso Público N° 01/2013

Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Inscrição	Nome	Cargo	Nota	Classificação
000000000054	PAULO CEZAR MACEDO PRIMO	Aux. Auditoria e Faturamento	67,5	1
000000000052	MARIA GUOMAR GENEROSO DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	67,0	2
000000000041	IREZ FERREIRA DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	62,0	3
000000000067	VALERIA DE A. ESTACIO NUNES	Aux. Auditoria e Faturamento	61,5	4
000000000050	MADALENA ROSA ALVES AGUIAR	Aux. Auditoria e Faturamento	56,0	5
000000000060	ZÉLIA CARNEIRO DE VASCONCELOS	Aux. Auditoria e Faturamento	55,5	6
000000000048	LUIS CLAUDIO LUZINI MARCIANO	Aux. Auditoria e Faturamento	55,5	7
000000000031	ARITHANA TEODORO DE CARVALHO	Aux. Auditoria e Faturamento	55,5	8
000000000042	JANE CRISPIM DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	53,5	9
000000000056	SHIRLEY APARECIDA BARBOSA BORGHI	Aux. Auditoria e Faturamento	52,0	10
000000000057	SUELEN PRATES SALES	Aux. Auditoria e Faturamento	52,0	11
000000000039	FERNANDO SOARES DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	50,5	12
000000000049	LUIZ FERNANDO NEVES VERAS	Aux. Auditoria e Faturamento	50,5	13
000000000036	ELISANDRA FONTANA	Aux. Auditoria e Faturamento	48,5	REPROVADO
000000000029	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	Aux. Auditoria e Faturamento	47,0	REPROVADO
000000000051	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Aux. Auditoria e Faturamento	45,5	REPROVADO
000000000032	ARLUNDO DE LOURDES VIANA	Aux. Auditoria e Faturamento	45,0	REPROVADO
000000000040	GISLAINE XAVIER FERREIRA	Aux. Auditoria e Faturamento	44,5	REPROVADO
000000000038	FÁBOLA CÔSSIA SELLARES DALLA LANA	Aux. Auditoria e Faturamento	43,5	REPROVADO
000000000033	AURELIO ALMEIDA ALEXO	Aux. Auditoria e Faturamento	42,5	REPROVADO
000000000037	ERICA SOUZA CAVALCANTE	Aux. Auditoria e Faturamento	42,0	REPROVADO
000000000046	LUCIANA ALVES DE SOUSA	Aux. Auditoria e Faturamento	40,0	REPROVADO
000000000064	KEILA MARIA SOUSA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	39,5	REPROVADO
000000000035	DEUZANIA MARIA LEOPOLDINO	Aux. Auditoria e Faturamento	39,0	REPROVADO
000000000044	LAURA PRISCILLA SCHNEIDER	Aux. Auditoria e Faturamento	37,5	REPROVADO

000000000055	ROSELI DOS ANJOS GOMES JARDIM	Aux. Auditoria e Faturamento	37,0	REPROVADO
000000000034	BRUNA JANAINA BOTTON	Aux. Auditoria e Faturamento	37,0	REPROVADO
000000000059	VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA	Aux. Auditoria e Faturamento	37,0	REPROVADO
000000000063	JULIANA DE SOUZA SOBRINHO	Aux. Auditoria e Faturamento	35,5	REPROVADO
000000000030	ANA PAULA DA SILVA NOVAES	Aux. Auditoria e Faturamento	35,0	REPROVADO
000000000045	UNIDIONORA PIRES DE ALCANTARA	Aux. Auditoria e Faturamento	35,0	REPROVADO
000000000043	JUSSARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	Aux. Auditoria e Faturamento	30,5	REPROVADO
000000000053	MICHELE SANTOS MUNIZ	Aux. Auditoria e Faturamento	30,0	REPROVADO
000000000066	LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	Aux. Auditoria e Faturamento	30,0	REPROVADO
000000000047	LUCIANA REGINA DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000061	BRUNO ANTONIO M. DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000062	JOSEFA IOLANDA H. DOS SANTOS	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000065	LEANDRO DA SILVA AMORIM	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000058	TATIANE COSTA MARTINS FUNGARO	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013

RESULTADOS PRELIMINARES

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no Estado de Mato Grosso, torna público:

Art.1º Não houve interposição de recursos contra os gabaritos preliminares.

Art.2º Ficam homologados os gabaritos constantes no anexo I deste Edital.

Art.3º Constam no anexo II deste Edital os resultados preliminares do concurso público n° 01/2013.

Art. 4º Fica aberto o prazo recursal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do IMPRO, no site oficial do órgão <http://www.impro.com.br/>, e da organizadora www.noroesteconcursos.com.br/, no Diário Oficial do Município e na imprensa local.

Rondonópolis, 12 de Março de 2013.

Joãoemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo do IMPRO

Av. Presidente Kennedy, 1573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - presidencia@impro.com.br

Concurso Público Nº 01/2013
IMPRO - Rondonópolis - MT
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Título	Nota Final	Classificação
00000000008	JOSÉ PAULO CAMILO DA SILVA	Contador	73,0	1,5	74,5	1
00000000021	BORRARI, MARIA DE OLIVEIRA	Contador	67,5	0,0	67,5	2
00000000013	MARCEL FRANCISCO LOPES JUNIOR	Contador	61,0	1,5	62,5	3
00000000018	SILVESTER COSTA DE QUEIROZ CAMPOS	Contador	61,5	0,0	61,5	4
00000000007	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA	Contador	58,0	1,5	59,5	5
00000000014	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Contador	55,5	1,5	57,0	6
00000000017	BEILMA HELENA DE ANDRADE	Contador	44,0	---	44,0	REPROVADO
00000000006	KEILA FERNANDES DE LIMA	Contador	28,0	---	28,0	REPROVADO
00000000004	EDENIR SOUZA DA SILVA	Contador	26,5	---	26,5	REPROVADO
00000000002	CLERIR CATELAN FERREIRO	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000003	COMERSON RODRIGUES SOARES	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000005	ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000008	GLESTON LAURENTINO CAMPOS	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000010	KEILA CRISTINA NUNES DE CASTRO	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000001	ALEXSIO ANDRÉ DA SILVA	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000013	MARCELO MIRANDA	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000004	GLEISON SILVA BROGIA	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000016	PAMELLA BALVANO NUNES	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000016	ROBERTO PEREIRA ANDREOLLI	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000018	SIDNEI AROLD ALVES	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000020	SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000022	CRISTIANE MATEUS MARTINS	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000023	DEL VÂNIA MOREIRA DO AMARAL	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE
00000000011	LUCIANO ROCHA PASSOS	Contador	0,0	---	0,0	AUSENTE

Realização Soc. Desem. Vale do Bandeirante

João Carlos Camilo e Silva
 Diretor Executivo do Instituto
 Municipal de Previdência Social dos
 Municípios de Rondonópolis-MT

Convocação



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
 Departamento de Administração e Organização de Processos

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação vem pelo presente comunicar e convocar os proponentes do Residencial Dom Osório Stoffel 2ª etapa, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Administração e Organização de Processos Habitacionais, localizado: Av. Duque de Caxias nº. 1.211, Vila Aurora, em frente à Rede Cemate, no período vespertino das 13:00 às 16:00h.

Os mesmos devem comparecer munidos de toda sua documentação pessoal de identificação, tanto do Proponente (responsável) quanto dos demais dependentes, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Ressaltamos que é de suma importância o comparecimento à este Departamento sob pena de haver substituição de indicação junto a Caixa Econômica Federal.

NOME	CPF
ADELIA FERREIRA DA SILVA	015.348.201-08
AGOSTINHA OLÍMPIA DA CRUZ	513.295.731-53
ALESSANDRA FERREIRA SILVA	053.980.591-22
ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA	024.316.751-22
ANDREANY OLÁZAR DO PRADO	005.906.021-8
APARECIDA RODRIGUES ALVES	727.782.022-34
CELIA DE SOUZA	937.890.501-30
CLAUDIO LOPES CASSIMIRO	804.376.051-91
ELIAS EVANGELISTA OLIVEIRA	014.744.001-75
ELIZABETH SERAFIM	318.281.241-68
EMILIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	033.771.771-08
FRANCISCO GOMES CARDOSO	208.189.041-00
ISANGELA SILVA XAVIER	043.515.381-12
JAQUELINE BATISTA REGO	655.057.511-72
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	018.442.041-54
JHENIFER FERNANDA LOPES DA SILVA	043.348.931-63
JOCEANE DA SILVA	009.246.901-94
LAURA APARECIDA ROSA DE JESUS	034.863.771-32
LILIAN ARRUDA DO NASCIMENTO VELASCO	021.591.581-00
LUCIMAR FIGUEIREDO DA SILVA	043.378.951-40
MARCIA PEREIRA DA SILVA TRAJANO	569.554.481-53
MARIA APARECIDA VICENTE DE SALES ROSSI	014.247.601-35
MARIA CLARETE DE LIMA	536.051.521-04



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
 Departamento de Administração e Organização de Processos

MARIA JOSE ALVES DA SILVA	353.340.451-04
MIRIAM REGINA MACHADO SANTIAGO	621.285.071-20
MIRIAN MARQUES DOS SANTOS VALE	408.408.752-15
NUBIA APARECIDA RODRIGUES SILVA PEREIRA	723.868.511-68
PAULO ALVES NARCIZO	522.602.671-49
RAFAEL VIEIRA LOPES	005.713.861-30
RAIMUNDA NETA BEZERRA LAIOLA	592.908.381-91
RODRIGO CASTRO DA SILVA	688.180.681-72
ROSANGELA ROSA	537.216.081-00
SAMUEL DA SILVA MENDES	695.488.191-15
SEBASTIAO MOURAO GARCIA	030.660.891-00
SHIRLEY RIBEIRO DOS SANTOS	043.965.136-07
VALDENES LOPES DE ASSIS	002.046.323-92
VALDINEI BARREIRO SANTANA	007.481.141-06

Observação: O atendimento será realizado por ordem de chegada, respeitando o atendimento prioritário a idosos, Gestantes, Pessoas com deficiência e/ou pessoas com crianças de colo (incapazes de se locomover). Telefone para contato: (66) 3425-3736.
 A documentação acima citada refere-se a apresentação do: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Certidão do Estado Civil (Certidão de Nascimento e/ou Casamento entre outros). Todos devem ser originais, não necessita de cópia.

Rondonópolis, 12 de Março de 2013.

Atenciosamente,

Maria Perpetua Teixeira de O. Stefanini
 Gerente do Departamento de Administração e Org. de Processos

Ilido Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação Adjunto

Em Branco